



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Requerimento nº 014/2026

Autoria: Vereador Altair Borges e bancada do PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa de Leis, vêm à Plenário, nos termos regimentais, com amparo no art. 255, inciso IX, Requerer ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

1. Quantas pessoas estão sendo atendidas com o fornecimento de fraldas geriátricas?
2. Qual a quantidade mensal fornecida para cada usuário?
3. Quais os critérios para o fornecimento?

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar maior transparência e controle social sobre a política pública de fornecimento de fraldas geriátricas no âmbito municipal. O acesso a essas informações, especialmente quanto ao número de pessoas atendidas, é fundamental para avaliar a abrangência do serviço, identificar a demanda existente e verificar se o atendimento está sendo realizado de forma adequada e proporcional às necessidades da população, em especial dos idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o conhecimento da quantidade mensal disponibilizada por usuário e dos critérios adotados para a concessão do benefício é essencial para garantir a equidade, a eficiência e a legalidade na distribuição dos recursos públicos. Tais informações permitem analisar se há padronização nos atendimentos, se os critérios estão devidamente regulamentados e sendo observados, bem como se o fornecimento atende aos princípios da administração pública, contribuindo para o aprimoramento contínuo do serviço prestado.

Termos em que, pedem deferimento.

São Lourenço do Oeste, 20 de março de 2026.

Altair Borges
Vereador Autor - PP

Sabino Zilli
Vereador - PP

João C. Suldowski
Vereador - PP

Jader G. Ioris
Vereador - PP